



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 4008-3/2018- FMS

TERMO DE REFERÊNCIA

1- INTRODUÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**, pretende contratar, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Decreto Municipal nº 086/2017, Lei Complementar nº. 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como a legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, empresas para o fornecimento de Material de laboratório e odontológico, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 86/2017.

2- JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, SUA NATUREZA E VIGÊNCIA.

Como rege a Lei Federal nº 8.666/93, contratos referentes ao fornecimento de Material de laboratório e odontológico não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário for a sua aquisição. Deve-se ressaltar que os produtos constantes na presente licitação são extremamente necessários para o bom funcionamento e desenvolvimento das ações desta municipalidade, para manutenção das atividades-fim do Fundo Municipal de Saúde.

A presente contratação **não** é de natureza continuada.

A vigência da Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

3- OBJETO E QUANTIDADE

3.1 - Constituem objeto do presente certame é a seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Material de laboratório e odontológico, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz/Pará, na forma estabelecida no inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 086/2017, conforme especificações abaixo:

LOTE – 01			
ITEM	MATERIAL DE LABORATÓRIO	UND	QUANT
01	Álcool 70 / - 1000 ml	fco	200
02	Álcool 92 , 8/ - 1000 ml	fco	400
03	Álcool acido 1% 1000ml	lt	20
04	Álcool acido 3% 1000ml	lt	20
05	Álcool gel 70% 1000ml	lt	40
06	Álcool metílico 1000ml	lt	20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Saúde



07	Algodão hidrófilo 500 g	pct	40
08	Almotolias 250 ml	unid	40
09	Azul de metileno 1000ml	lt	20
10	Braçadeira p/ coleta de sangue	unid	100
11	Compressa de gaze hidrófila	pct	40
12	Compressas Cirúrgicas de gaze hidrófila Pct C/ 500	pct	40
13	Corante p/ uso hematológico (PANÓTICO)	kit	40
14	Corante para uso Hematológico (Panótico)	kit	40
15	Descartex 13 Lts (Coletor Material perfurocortante)	unid	100
16	Descorante para 2lt	fr	20
17	Descorante para 2lt 1%	fr	20
18	Descorante para gran (Acetona)	fr	20
19	Ea 36 1000ml	lt	20
20	Escova cervical C/ 100	pct	100
21	Escova fina p/ lavar tubos de vidro – fissima	unid	100
22	Espátulas de Ayres C / 100	pct	100
23	Espéculos G	unid	1000
24	Espéculos M	unid	1000
25	Espéculos P	unid	1000
26	Fixador Citológico PCCU	fco	40
27	Hematoxilina 1000ml	lt	20
28	Lâmina fosca c/50	cx	600
29	Lamínula 24x50 c/ 100	cx	100
30	Lugol forte 1000ml	fc	20
31	Lugol p/ gram 2% 1000ml	fc	20
32	Mascara descartável com elástico c/ 100	pct	25
33	May grunwald 100ml	vd	20
34	Orange g 1000ml	lt	20
35	Swab (PCCU +Cultura C/ 100 und)	pct	100

LOTE – 02			
ITEM	MATERIAL DE LABORATÓRIO	UND	QUANT
01	Ácido úrico AA 2x50ml Wiener Lab	unid	20
02	Água destilada de 5000ml	fr	40
03	Bilirrubina direta AA 200ml Wiener Lab	unid	20
04	Bilirrubina total AA 200ml Wiener Lab	unid	20
05	Colesterol AA 4x100ml Wiener Lab	unid	25
06	Creatinina Enzimática líquida 40mlA+20Mb Wiener Lab	unid	25
07	Fucsina de gram 1000ml	lt	20
08	Fucsina de zihel 1000ml	fc	20
09	Glicose AA 4x250ml Wiener Lab	unid	25
10	Gyemsa 1000ml c/ 100 testes	fr	20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Saúde



11	HDL colesterol –direto 60+20ml Wiener Lab	unid	25
12	Soro de Anti- B 10ml	fc	40
13	Soro de Anti-A 10ml	fc	40
14	Soro de Anti-D RH 10ml	fc	40
15	Spot Blod (Adesivo p/ parar sangramento na coleta)	cx	70
16	Teste de gravidez em tiras beta hcg c/ 50	cx	30
17	TGO AA 10x20ml Wiener Lab	unid	20
18	TGP AA 10x20ml Wiener Lab	unid	20
19	Triglicérides AA 4x50ml Wiener Lab	unid	100
20	Tubo p/ coleta a vácuo c/ edta c/ 100 und (t. Roxa) 4ml	pct	250
21	Tubo p/ coleta a vácuo c/ gel separador 100 und (t. Amarela) 6ml	pct	250
22	Tubo para coleta a vácuo p/ vhs c/ 100 und (t. Preta) 9x120mm	pct	20
23	Tubos plásticos p/ exame de urina (tubo falcon)	unid	1.000
24	Uréia AA 4x50ml Wiener Lab	unid	100
25	Violeta de genciana 1000ml	frc	20

LOTE – 03			
ITEM	MATERIAL DE LABORATÓRIO	UND	QUANT
01	Adaptador p/ cólera a a vácuo c/ 250 unid.	Pct	20
02	Agulha labor 3ltra 25x27 c/ 100	cx	500
03	Calibrador 2x3ml Wiener Lab	unid	20
04	Coletor de Eas, EPF ,Tb e Cultura	unid	35.000
05	Cubetas de segmentadas de reação cm 250 wiener lab	cx	12
06	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m	rol	40
07	Estante para tubo vhs a 3ltra	unid	20
08	Fita microporosa 10x4,5	unid	40
09	Fita p/ teste urina cx c/ 100 tiras	cx	200
10	Gorro Descartável pct C/ 100 unid	pct	25
11	Lanceta (para teste do pezinho) c/ 200	cx	25
12	Luva de procedimento M cx c/ 100 unid.	Cx	300
13	Luva de procedimento P cx c/ 100 unid.	Cx	1.000
14	Mascara p/ tuberculose c/ filtro 3m n75	cx	20
15	Micropipeta 100 microlitros	unid	20
16	Micropipeta 200 microlitros	unid	20
17	Óleo de imersão p/ microscópio fr 100 ml	frc	20
18	Palito madeira p/ fezes (Espeto p/ churrasco) pct c/ 100un	pct	100
19	Ponteira de 0 a 1000 amarela	pct	40
20	Scalp Agulhado 23 G	unid	12
21	Tubo p/ coleta a vácuo c/ edta c/ 100 und (t. Roxa) 4ml	pct	300
22	Tubo p/ coleta a 3ltra c/ gel separador 100 und (t. Amarela) 6ml	pct	300
23	Tubo para coleta a vácuo p/ vhs c/ 100 und (t. Preta) 9x120mm	pct	20
24	Tubos plásticos p/ exame de urina (tubo falcon)	unid	1.000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Saúde



LOTE – 04			
ITEM	MATERIAL DE LABORATÓRIO	UND	QUANT
01	Acido Úrico Para Automação	Kit	50
02	Alt/Tgo Para Automação	Kit	20
03	Alt/Tgp Para Automação	Kit	30
04	Bilirrubina Direta Para Automação	Kit	30
05	Bilirrubina Total Para Automação	Kit	20
06	Calibrador Bioquímica 5 X 5 MI Para Automação	Kit	20
07	Colesterol Hdl1 X 80 MI Para Automação	Kit	50
08	Colesterol Total 10 X 10 MI Para Automação	Kit	50
09	Controle Sorum I 5 X 5 MI Para Automação	Kit	20
10	Controle Sorum Ii 5 X 5 MI Para Automação	Pct	20
11	Creatinina 4 X 50 MI Para Automação	Kit	20
12	Cubeta Pediátrica Acrílica Para Automação	Pct	20
13	Filme p/ raio-x 18x24 cx c/100	cx	40
14	Filme p/ raio-x 24x30 cx c/100	cx	40
15	Filme p/ raio-x 30x40 cx c/100	cx	40
16	Filme p/ raio-x 35x35 cx c/100	cx	20
17	Filme p/ raio-x 35x43 cx c/100	cx	20
18	Fixador p/ raio-x gl c/ 38 litros – automático	unid	40
19	Fosfatase Alcalina 1 X 200 MI Para Automação	Kit	20
20	Gama Gt 1 X 200 MI Para Automação	Kit	60
21	Glicose 1 X 500 MI Para Automação	Kit	20
22	Revelador p/ raio x gl c/ 38 litros – automático	gl	40
23	Triglicerídeos 10 X50 MI Para Automação	Kit	50
24	Ureia UV 5 X 40+ 5 X 10 MI Para Automação	unid	20

LOTE 05			
ITEM	MATERIAL ODONTOLOGICO	UND	QUANT
1	ABAIXADOR LINGUA DE MADEIRA- 100UN	PC	100
2	ABRIDOR DE BOCAABRITEC AZUL - P/G 2UN	KIT	100
3	ACIDO PERACETICO PERAX RIO - 0,2% 5L	KIT	100
4	ADESIVO BOND 2.1 - FR 4ML	UN	100
5	ADESIVO MONO MAGIC BOND DE - FR 5ML	UN	100
6	ADESIVO MONO MAGIC BOND FR 5ML	UN	100
7	AFASTADOR FARABEUF 14X13CM	UN	100
8	AFASTADOR LABIAL FRONTAL - EXPANDEX ADULTO 1UN	UN	100
9	AFASTADOR MINESOTA	UN	100
10	AGUA OXIGENADA10VL 1L	UN	200
11	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA- 30MM 100UN	CX	200
12	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA - 22MM 100UN	CX	200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Saúde



13	AGULHA GENGIVAL 30G EX-CURTA - 12MM 100UN	CX	200
14	ALAVANCA APICAL 301	UN	50
15	ALAVANCA HEIDBRINK 1 R ETA	UN	50
16	ALAVANCA POTTS DIREITA - QD 47001	UN	50
17	ALAVANCA POTTS ESQ UERD A- QD47002	UN	50
18	ALAVANCA SE LDIN ADULTO - JOGO C /3UN	UN	50
19	ALCOOL 70% RIALCOOL1L - SANEANTE LIQUIDO	UN	250
20	ALCOOL 92,8% MEGA1L - SANEANTE LIQUIDO	UN	250
21	ALGINATO DENCRISEL TIPO II - 410G	UN	50
22	ALVEOLOM O CURVO 16CM	UN	50
23	ANEST ARTICAINAARTICAINE 4% - CX 50TUB 1:100.000	CX	400
24	ANEST LIDOCAINA LIDOSTESIM 3% - CX 50TUB 1:50.000	CX	400
25	ANEST LIDOCAINA LPHACAINE 2% - CX 50TUB 1:100.000	CX	400
26	ANEST MEPIVACAINA MEPIADRE 2% - CX 50TUB 1:100.000	CX	400
27	ANEST MEPIVACAINA MEPIVALEM - 3% S/V CX 50TUB	CX	400
28	ANEST PRILOCAINA PRILONEST 3% - CX 50TUB	CX	400
29	ANEST TOPICO BENZOTOP 20% - TUTTI-FRUTTI POTE 12G	UN	100
30	APLICADOR APLIK REGULAR - VERDE 100UN	UN	100
31	APLICADOR APLIK REGULAR - VERDE 100UN	UN	100
32	APLICADOR HIDROXIDO CALCIO - DYCAL DUPLOANGULADO	UN	50
33	ARCO DE YOUNG DE NYLON ADULTO - BRANCO 1UN	UN	30
34	BABADOR BR S/ADES 2CAMADAS - 100UN	PC	300
35	BANDEJA INOX LISAG290 - 22X9X 1,5 C/6 D IV	UN	50
36	BANDEJA INOX LISAG290 - 22X9X 1,5 C/6 D IV	UN	50
37	BANDEJA INOX LISAG292 - 22X17 C/12 DIV	UN	50
38	BICARBONATO SODIO AIRON - NATURA L200G	UN	30
39	BROCA CARBIDE CIRUR CON PLANA- DEN TFG 701 25M M 1UN	UN	50
40	BROCA CARBIDE CIRUR CON PLANA- DEN TFG 702 25M M 1UN	UN	50
41	BROCA CARBIDE CIRUR ESF FG 6 - 25MM 1UN	UN	50
42	BROCA CARBIDE CON INV RODA- FG 35 19MM 1UN	UN	50
43	BROCA CARBIDE CON PLANADENT- FG 701 19MM 1UN	UN	50
44	BROCA CARBIDE CON PLANADENT- FG 702 19MM 1UN	UN	50
45	BROCA CARBIDE ESF CA1/4 22M M - 1U N	UN	50
46	BROCA CARBIDE ESF CA2 22MM - 1UN	UN	50
47	BROCA CARBIDE ESF CA4 22MM - 1UN	UN	50
48	BROCA CARBIDE ESF CA8 22MM - 1UN	UN	50
49	BROCA CARBIDE ESF FG 2 19MM - 1UN	UN	50
50	BROCA CARBIDE ESF FG 4 19MM - 1UN	UN	50
51	BROCA CARBIDE ESF FG 6 19MM - 1UN	UN	50
52	BROCA ENDO Z 23MM FG - 1UN	UN	50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Saúde



53	BROCA GATES 28MM CA 1 - 1UN	UN	50
54	BROCA GATES 28MM CA 2 - 1UN	UN	50
55	BROCA GATES 28MM CA 3 - 1UN	UN	50
56	BROCA GATES 28MM CA 5 - 1UN	UN	50
57	BROCA LARGO PEESO 32MM CA 1- 1UN	UN	50
58	BROCA LARGO PEESO 32MM CA 2- 1UN	UN	50
59	BROCA LARGO PEESO 32MM CA 3- 1UN	UN	50
60	BROCA MAXICUT TUNG PM 1509 - 5510060 CONICAAZUL 1UN T	UN	50

LOTE 06			
ITEM	MATERIAL ODONTOLOGICO	UND	QUANT
1	CABO P/BISTURI 3	UN	30
2	CABO P/ESPELHO BUCALALUMINIO	UN	200
3	CARIOSTATICO ANC ARIE 12% - 10ML	UN	50
4	CERA 7 ROSALAMINA 18UN	CX	30
5	CIMENTO ENDO OBTUR SEALER 26 - PO 8G+RES9G	UN	25
6	CLOREXIDINA 2% - 100ML	UN	30
7	COLETOR MATPERF CORT 3L	UN	50
8	COLGADURA INDIVIDUAL	UN	30
9	COMPRESSA IRIS 9F 7,5X7,5 - CX 24PC/500UN	UN	500
10	COMPRESSOR DE AR 2HP 40L 220V - 1CON	UN	6
11	COND ACIDO FOSFORICOATTAQUE - GEL 37% 3SER 3G	PC	50
12	CONDENSADOR GUTA MCSPA DDEN - 25MM 45 BRA NCO 4UN UN	UN	10
13	CONTRAANGULO INTRA FX 110 PB - 1:1	UN	10
14	CUBA BORRACHAMED AZUL - P/ALGINATO/GESSO 250ML UN	UN	20
15	CURATIVO ALVEOLAR ALVEO LE X - FR 10G	UN	20
16	CURETA CIRUR LUCAS 85	UN	50
17	CURETA PERIO MC CALL 17-18	UN	50
18	CURETA PERIO MC CALL 19-20	UN	50
19	DESCOLADOR FREER FAVA	UN	50
20	DESCOLADOR/CURETAMOLT2-4	UN	50
21	DESINFETANTE GERM IRIIO 5L	UN	25
22	DESSENSIB SENSITEC 2% SER 3G	UN	20
23	DISCO LIXA 16MM SORTIDO - 3029 100UN	UN	30
24	EDTA TRISSODICO LIQ 20ML - MAQUIRA	UN	20
25	ESCAVADOR/COLHER DENTINAART 2 - INOX 11259	UN	30
26	ESCOVA ROBINSON RETABRANCA CA - MACIA 1UN	UN	500
27	ESFIGMOMANOMETRO+ESTETOSCOPIO	UN	20
28	ESPA CADOR DIGITAL25MM 15- 40 - SOR T6U	UN	15
29	ESPATULAPLAS TICA P/MANIPUL - AZUL	UN	30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Saúde



30	ESPELHO BUCAL PLANO 5 INOX - 2UN	UN	100
31	ESTOJO ENDO P/LIMA 2818 PERF	UN	10
32	EUGENOL 20ML	UN	20
33	EVIDENCIADOR PLACA VISUPLAC - BLISTER 120PASTILHAS	UN	50
34	EVIDENCIADOR PLACA VISUPLAC - SOLUCAO 10ML	UN	30
35	FICHA RX 14 FUROS PLASTICO - 1UN	UN	300
36	FILME PVC BANFIME 12CMX120M - CABO GIRATORIO 1UN	UN	50
37	FILME RAD AGFADENTUS E-SPEED - ADULTO 150UN	CX	50
38	FILME RAD INSIGHT IP01INFANTIL- 100UN	CX	50
39	FIO DENTAL 500M HILLO	UN	15
40	FIO SUTURA NYLONPRETO MONO 3-0 - C/AG 1/2 CT 1,5CM	CX	100
41	FIO SUTURA NYLONPRETO MONO 4-0 - C/AG 1/2 CT 1,5CM 24UN	CX	100
42	FIO SUTURA SEDAPRETATR AN 3-0 - C/ AG CT17 1/2 24UN	CX	100
43	FIO SUTURA SEDAPRETATR AN 4-0 - C/ AG CT17 1/2 24UN	CX	100
44	FIO SUTURAABSOR VVICRYL 4-0 - C/AG 1/2CT 1,6CM 12UN	CX	100
45	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M	UN	100
46	FITA BANDA MATRIZ METALICA - 1RL 0,05X5X500MM	UN	50
47	FITA BANDA MATRIZ METALICA - 1RL 0,05X7X500MM	UN	50
48	FITA MATRIZ TIR ADE POLIESTER - 10X120X0,5MM 50UN	UN	30
49	FIXADOR RAYTEC PLUS - 475M L	UN	15
50	FLUOR GEL FLUORSULNEUTRO - TU TTIFRUTTI 200ML	UN	30
51	FLUOR LIQUIDO P/BOCHECHO SOL - CLEAR 500ML	UN	30

LOTE 07			
ITEM	MATERIAL ODONTOLOGICO	UND	QUANT
1	FORCEPS 1 ADULTO	UN	50
2	FORCEPS 1 INFANTIL	UN	50
3	FORCEPS 150 ADULTO	UN	50
4	FORCEPS 151 ADULTO	UN	50
5	FORCEPS 16 ADULTO	UN	50
6	FORCEPS 17 ADULTO	UN	50
7	FORCEPS 18LADULTO	UN	50
8	FORCEPS 18R ADULTO	UN	50
9	FORCEPS 27 INFANTIL	UN	50
10	FORCEPS 65 ADULTO	UN	50
11	FORCEPS 65 INFANTIL	UN	50
12	FORCEPS 68 ADULTO	UN	50
13	FORCEPS 68 INFANTIL	UN	50
14	FORCEPS 69 ADULTO	UN	50
15	FORMOCRESOL - 10ML	UN	20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Saúde



16	FOTOPOLIMERIZADOR EMITTER A- F IT 1250 S/FIO BIVOLT	UN	10
17	GESSO COMUM DURASTONE TP II - G2 BRANCO 1KG	UN	20
18	GESSO PEDRA ESP DENT-MIX TP IV - SALMAO POTE 1KG	UN	20
19	GRAMPO P/ISOLAMENTO 00	UN	10
20	GRAMPO P/ISOLAMENTO 14	UN	10
21	GRAMPO P/ISOLAMENTO 200	UN	10
22	GRAMPO P/ISOLAMENTO 204	UN	10
23	GRAMPO P/ISOLAMENTO 206	UN	10
24	GRAMPO P/ISOLAMENTO 209	UN	10
25	GRAMPO P/ISOLAMENTO 212	UN	10
26	GRAMPO P/ISOLAMENTO 26	UN	10
27	GUARDANAPO DE PAPEL DUPLO - 21,5X21,5CM BR 50UN	UN	500
28	GUTA PERCHA CALIBRADA 15-40 - 120U N	UN	15
29	GUTA PERCHA CALIBRADA 45-80 - 120U N	UN	15
30	GUTA PERCHA PROTAPER F1 28MM - ROSA 60UN	UN	15
31	GUTA PERCHA PROTAPER F2 28MM - ROSA 60UN	UN	15
32	GUTA PERCHA PROTAPER F3 28MM - ROSA 60UN	UN	15
33	GUTA PERCHAAC ESS ORIA FF/R8 - 100UN	UN	15
34	GUTA PERCHAAC ESS ORIA FM/R4 - 120UN	UN	15
35	GUTA PERCHAAC ESS ORIA MF/R1 - 100UN	UN	15
36	GUTA PERCHAAC ESS ORIA XF/R7 - 100UN	UN	15
37	HIDROXIDO CALCIO CALEN - 2TB PASTA+ 2TB	UN	30
38	HIDROXIDO CALCIO HYDCAL - BASE 13G + CATAL 11G	UN	30
39	HIDROXIDO CALCIO PA FR 10G -	UN	20
40	IODOFORMIO - 10G	UN	50
41	IONOMERO VID C AUTO MAXXION C - PO 15G + LIQ 10ML	UN	50
42	IONOMERO VID C FOTO FUJI - ORTHO LC C PO 15G+LIQ 6,8ML	UN	50
43	IONOMERO VID F AUTO BIOGLASS F - PO 10G + LIQ 13ML	UN	50
44	IONOMERO VID R AUTO MAXXION R - PO A2 10G + LIQ 8ML	UN	50
45	KIT ACADEMICO INTRASIGM AAIR - 4UN C/SPRAY PB	UN	10
46	LAMINA BISTURI CARBONO 11 - 100UN	UN	50
47	LAMINA BISTURI CARBONO 12 - 100UN	UN	50
48	LAMPARINA AALCOOL INOX	UN	15
49	LENCOL DE BORRACHA 13,5X13,5C M - AZUL 26UN	UN	20

LOTE 08			
ITEM	MATERIAL ODONTOLOGICO	UND	QUANT
1	LIMA HEDSTROEM 1SER 21MM 15-40 - 6UN	UN	20
2	LIMA HEDSTROEM 1SER 25MM 15-40 - 6UN	UN	20
3	LIMA HEDSTROEM 1SER 31MM 15-40 - 6UN	UN	20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Saúde



4	LIMA HEDSTROEM 2SER 25MM 45-80 - 6UN	UN	20
5	LIMA K 1SER 21MM 15-40 - 6UN CC	UN	20
6	LIMA K 1SER 25MM 15 - 6UN CC	UN	20
7	LIMA K 2SER 21MM 45-80 - 6UN CC	UN	20
8	LIMA K 3SER 21MM 90-140 - 6UN	UN	20
9	LIMA K SER ESP 25MM 10 - 6UN CC	UN	20
10	LIMA P/OSSO DUPLAS ELDIN 11 - 11845	UN	20
11	LIMA ROT PROTAPER UNIV 25MM - SORT 6UN	UN	20
12	LIQUIDO DAKIN FRASCO 1L - HIPOCLSDIO 0,5% ASFER- KIT	UN	20
13	LUBRIFICANTE P/INSTR MAQSPRAY - AR E FG C/BICO 200ML	UN	30
14	LUVA CIRURGICA 7,5 - C/PO	UN	1000
15	LUVA PROCEDIMENTO M - CX C/10 CART 100UN	UN	1000
16	LUVA PROCEDIMENTO P - CX C/10 CART 100UN	UN	1000
17	LUVA PROCEDIMENTO PP - CX C/10 CART 100UN	UN	1000
18	MANDRIL CAPARAFUSO P/DISCO - 20MM 1UN	UN	15
19	MASCARA DESC TRIPLAELASTIC O - BR ANCA 50UN	UN	1000
20	MICROMOTOR INTRA MI 01	UN	6
21	MOLDEIRA DE CERAP/F LUO R - 100UN	UN	100
22	NEGATOSCOPIO SLIM LED BRANCO	UN	6
23	OCULOS PROTECAO LENTE INCOLOR	UN	25
24	OXIDO DE ZINCO 50G	UN	20
25	PAPELCARBONO100MICRASCONTACTO - PAPEL12TIR AS AZ/VM	UN	50
26	PARAM ONOC LOR OFENOL CANFORADO - 20ML	UN	20
27	PASTADE IMPRES SAO LS - B ASE 60G + CATAL 80G	UN	15
28	PASTAPO LIMEN TO DIAM OND UN IV ER - SER 2G	UN	30
29	PASTAPR OFILATICA PROP HYC ARE - MORANGO BISN 90G	UN	50
30	PASTAZINC O ENOLI CA - ZINCO 120G+EUGENOL 60G	UN	20
31	PECA RETA PR 01	UN	6
32	PEDRA POMES PO FINA - 1KG	UN	10
33	PINCA CLINICAUNIVERSAL - P/ALGODAO	UN	50
34	PINCA HALSTEAD HEMOSTMOSQUITO - RETA 14CM	UN	50
35	PINCA PORTA GRAMPO PALMER	UN	20
36	PINCAADSON S/DENTE 12CM	UN	50
37	PINCAANATOMICADISS ECC AO 14CM	UN	50
38	PLACA DE VIDRO20MM LISA/POLIDA	UN	20

LOTE 09			
ITEM	MATERIAL ODONTOLOGICO	UND	QUANT
1	PONTA DIAMANTA DA 1011FG - 1UN K	UN	50
2	PONTA DIAMANTA DA 1012 FG - 1UN	UN	50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Saúde



3	PONTA DIAMANTA DA 1012HL FG - 1UN	UN	50
4	PONTA DIAMANTA DA 1013 FG - 1UN	UN	50
5	PONTA DIAMANTA DA 1014 FG - 1UN	UN	50
6	PONTA DIAMANTA DA 1014HL FG - 1UN	UN	50
7	PONTA DIAMANTA DA 1016 FG - 1UN	UN	50
8	PONTA DIAMANTA DA 1016HL FG - 1UN	UN	50
9	PONTA DIAMANTA DA 1034 FG - 1UN	UN	50
10	PONTA DIAMANTA DA 1090 FG - 1UN	UN	50
11	PONTA DIAMANTA DA 1092 FG - 1UN	UN	50
12	PONTA DIAMANTA DA 1302 FG 1UN - KG	UN	50
13	PONTA DIAMANTA DA 1342 FG - 1UN	UN	50
14	PONTA DIAMANTA DA 2135FF FG - 1UN	UN	50
15	PONTA DIAMANTA DA 3118F F FG - 1UN	UN	50
16	PONTA DIAMANTA DA 3168FF FG 1UN	UN	50
17	PONTA DIAMANTA DA PRECISION - 2137	UN	50
18	PONTA PAPEL ABS 15-40 200UN	UN	20
19	PORTA AGULHAM AYO HEGAR 14CM	UN	50
20	PORTA MATRI Z TOFFLEMIRE ADULTO	UN	20
21	POSICIONADOR RADIOG CONE ADUL- KIT6U N AUTOCL	UN	20
22	RECORTAD OR DE GESSO BIVOLT	UN	3
23	REGUA ENDO MILIMETPLAST 35MM	UN	20
24	REMOVEDOR MANCHAS WHITENESS RM - 1SER 2G	UN	30
25	RESINA COMPOSTA - A1E SER 4G	UN	500
26	RESINA COMPOSTA - A2E SER 4G	UN	500
27	RESINA COMPOSTA - A3,5E SER 4G	UN	500
28	RESINA COMPOSTA - A3E SER 4G	UN	500
29	RESINA COMPOSTA - B2E SER 4G	UN	500
30	RESINA COMPOSTA - C 2E S ER 4G	UN	500
31	RESINAACRIL AUTO PO - INCOLOR 450G	UN	500
32	RESTAURADOR PROVIS CAVITEC - POTE 25G	UN	100
33	REVELADOR RAYTEC PLUS - 475ML	UN	20
34	ROLO DENTAL SSPLUS - 100UN	UN	500
35	ROLO ESTERILIZACAO 10CMX100M	UN	150
36	ROLO ESTERILIZACAO 15CMX100M	UN	150
37	ROLO ESTERILIZACAO 20CMX100M	UN	150
38	ROLO ESTERILIZACAO 30CMX100M	UN	150
39	SELADORA SELAMAXX 30CM BIVOLT	UN	6
40	SELANTE MAX SEAL MATIZADO - SER 2G	UN	30
41	SERINGA 10MLLL C/AG 0,70X25 - PLASTIPAK 22G1 25X7	UN	300
42	SERINGA CARPULE C/REFLUXO	UN	300



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Saúde



43	SINDESMOTOMO 1 - OITAVADO	UN	30
44	SODA CLORADAHIPOCL SODIO 2,5% - 1L	UN	20
45	SOLUCAO BUCAL PERIOGARD 0,12% - S/ALCOOL2L	UN	20
46	SOLUCAO HEMOSTATICAHE MOLIQ - FR 10ML C/EPINEF	UN	20
47	SOLUCAO MILTON HIPOCL SODIO 1% - FR 1LITRO	UN	20
48	SOLV ENTE DE GUTAEUCA LIPTOL - 10MLA	UN	20
49	SOLV ENTE DE GUTAO LE O DE - LARANJ A 10ML	UN	20
50	SONDA EXPLORADORA 5 OITAVA DA	UN	50
51	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML - FRASCO	UN	30
52	SUGADOR CIRURGICO ESTERIL - 40UN	UN	200
53	SUGADOR COLORIDO 40UN	UN	200
54	TACA DE BORRACHA - 1UN	UN	200
55	TESOURA GOLDMAN FOX 13CM CURVA - SERRILHADA	UN	50
56	TESOURA IRIS RETA 12CM	UN	50
57	TESOURA METZEMBAUN 15CM RETA - PONTA ARRE DON DADA	UN	50
58	TIRA LIXAACO ORTHOMASTHER 6MM - 12UN	UN	50
59	TIRA LIXAPOLIESTER 4M M 150UN	UN	50
60	TOUCA DESC SANFON ELASTICO BR - 100UN	PC	1000
61	TURBINA SIGMAR AIR 3S PB	UN	6
62	ULTR ASSOM CAVFLEX 6000 + JATO - BICARBONATO	UN	6
63	VASELINA LIQUIDA 1LITRO	UN	20
64	AUTOCLAVE INOX 21L 220V DIG	UN	5

LOTE 10			
ITEM	MATERIAL ODONTOLOGICO	UND	QUANT
1	Kit de higiene bucal infantil contendo (uma escova infantil, um creme dental c/ 50g e fio dental c/ 25 metros)	kit	10.000
2	Kit higiene bucal adulto contendo (uma escova dental adulto, um creme dental c/ 50g e fio dental c/ 25 metros)	kit	10.000

4- CONDIÇÕES COMERCIAIS

4.1- O fornecimento será realizado de acordo com as necessidades dos órgãos participantes deste Registro de Preços.

5- DO RECEBIMENTO

5.1 - O fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática será IMEDIATO e de acordo com as necessidades e a emissão das Autorizações emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

5.2- Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Saúde



pedido de prorrogação.

- 5.3 - O pedido, formulado com as pertinentes razões e/ou acompanhado de comprovante do legado, deverá ser elaborado e/ou dirigido a Secretária Municipal de Saúde da Cidade de Porto De Moz/PA, GESTORA da Ata desta oriunda, antes do término do prazo inicialmente estipulado, ficando a critério da autoridade competente acolher ou não o requerimento da contratada.
- 5.4 - A empresa registrada na Ata deverá fornecer somente o produto que atendam integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de TODA a LEGISLAÇÃO PERTINENTE em vigor, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade.
- 5.5 - As unidades administrativas competentes dos órgãos participantes acompanharão a qualidade dos MATERIAIS, adquiridos verificando se suas características e armazenamento, devendo notificar ao órgão gerenciador qualquer ocorrência de irregularidades, via protocolo.
- 5.6- Os materiais serão inspecionados (qualitativa e quantitativamente) na hora da entrega.
- 5.7- A critério da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ/FMS, o objeto poderá ser entregue diretamente no local indicado pela mesma, ficando o custo de transporte a cargo da **CONTRATADA**.
- 5.8 - Caso fique constatada a irregularidade na entrega, o detentor do preço registrado após comunicação pela Comissão Permanente de Recebimento de MATERIAIS deverá saná-la no **IMEDIATAMENTE**.
- 5.9 - Em caso de irregularidade não sanada pelo detentor do preço registrado, a Comissão Permanente de Recebimento de MATERIAIS de cada órgão participante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade máxima do órgão participante para aplicação de penalidades em coordenação com o órgão gerenciador do registro de preços, nos termos do Decreto Municipal nº 086/2017.
- 5.10 - Em caso de necessidade de providências por parte do vencedor, o prazo de pagamento será suspenso e considerado o fornecimento em atraso, sujeitando-o à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento.
- 5.11 - Por ocasião do recebimento definitivo, somente serão aceitos aqueles produtos que ainda não tiverem ultrapassado 10% (dez por cento) de seu prazo de validade total, contado de sua data de fabricação.
- 5.12 - O MATERIAL, mesmo entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade do produto.
- 5.13- O horário de entrega dos produtos deverá obedecer às normas internas das unidades indicadas pelos órgãos participantes.
- 5.14 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal (is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:
- 5.14.1 - especificação correta do objeto
 - 5.14.2 - número da licitação, ata de registro de preços e contrato (se houver);
 - 5.14.3 - marca e o nome comercial;
- 5.15 - Reserva-se a Secretaria Municipal de Saúde de Porto De Moz /FMS o direito de solicitar da empresa contratada (fabricante ou distribuidor), Laudo(s) do(s) produto(s) oferecido(s), expedido por empresas competentes sem ônus para a Secretaria.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Saúde



5.16 - Reserva-se a Secretaria Municipal de Saúde de Porto De Moz /FMS o direito de solicitar do fabricante informações relacionadas aos MATERIAIS.

5.17 - Os MATERIAIS objeto desta licitação deverão ser entregues no local abaixo relacionado:

5.17.1 - Sede da Cidade de Porto de Moz – PA.

5.18 – Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - fiscalizar e atestar o fornecimento, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - comunicar eventuais falhas no fornecimento, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;

III - garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento;

IV - emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

5.19 - A fiscalização exercida pela **CONTRATADA** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução do objeto contratual

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – A **CONTRATADA** obriga-se a:

6.1.1 Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações são atender prontamente;

6.1.3– A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6.1.4- A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

6.1.5 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Saúde



6.1.6 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

6.1.7 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.8 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.9 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

6.1.10 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de fornecimentos de equipamentos e suprimentos de informática ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento;

6.1.11 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

6.1.12 - A Contratada obriga-se a aceitar o acréscimo ou supressões no objeto contratual de até 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado conforme preceitos legais.

Porto de Moz /PA, 06 de julho de 2018.

Samuel Silva Portilho de Melo
Secretário Executivo de Saúde de Porto de Moz
Decreto nº 117/2017.

JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO
Pregoeiro